



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1692, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Altera parcialmente a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Ibaiti.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 123, de 15 de dezembro de 1995,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada parcialmente a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, em conformidade com a eleição de seus representantes, ocorrida em 24 de julho de 2015, na Conferência Municipal de Assistência Social, do Município de Ibaiti, Estado do Paraná, com mandato determinado até 31 de julho de 2017, para realização de nova Conferência Municipal, conforme descrição abaixo:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1) – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

Titular: Arlete Blanco Correa Acosta

Suplente: Odilayne Guadalupe Franco Pedrozo

2) – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

Titular: Helene Bárbara C. Queiroz

Suplente: Oleigna de Cássia Silva

3) – SERVIDORES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Marise Terezinha Ferreira Carvalho

Suplente: Angélica Cristina Rodrigues

4) – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Titular: Maria José Negri

Suplente: Fabiana Gardasz Prestes

5) – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

Titular: Juliana Silva Almeida

Suplente: Rosangela de Oliveira Faria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

6) – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Titular: Jacob Elias Neto

Suplente: Sidinei Braz Goulart

7) – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFI

Titular: Marcos Alves Almeida

Suplente: Fernanda Gardasz Prestes Moura dos Santos

8) – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER - SECE

Titular: Sidinei Robis de Oliveira

Suplente: Ricardo Schereinier

9) – FUNDAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI – FACAI

Titular: Andréa Carlos Dias (Secretária Executiva do CMAS)

Suplente: Dilma de Fátima Barbosa Alves

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

1) – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Titular: Silvana Moraes

Suplente: Adriana Lima Tuczinski

2) – CASA LAR MENINO JESUS

Titular: Ana Maria Sampaio de Camargo

Suplente: Edemir Carneiro Gomes

3) – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO 25 DA LINHA FÉRREA E SEM TETO DE IBAITI

Titular: Joel Gomes

Suplente: Marcio Souto Melo

4) – LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Titular: Ramiro Peres Penha

Suplente: José Benedito Montaldi

5) – ASSOCIAÇÃO DE CLUBE DE MÃES DO DISTRITO DA VILA GUAY

Titular: Ana Carolina Bernardes

Suplente: Joice Aparecida dos Santos Froes



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

III - MOVIMENTOS RELIGIOSOS

1) – CONSELHO DOS PASTORES DE IBAITI - COPEI

Titular: João Marcos Mattoso Gonçalves

Suplente: Rafael Leite

2) – PASTORAL DA SAÚDE E DA CRIANÇA – PARÓQUIA DA VILA SANTO ANTONIO

Titular: VALDENICE ALVES SANTANA DE ALMEIDA

Suplente: Isamara da Silva Miranda

3) – SANTUÁRIO EUCARÍSTICO DIOCESANO DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Titular: João Ricardo Domingues da Silva

Suplente: Evanilde Martins Carlos

IV – USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Edna Evangelista do Nascimento

Suplente: Claudinei Pereira Nascimento

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados, de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado em especial o Decreto nº 1580, de 18 de agosto de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (16.5.2017).


ANTONELY CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 950 | IBAÍTI, TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2017

PÁGINA 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1692, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Altera parcialmente a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 123, de 15 de dezembro de 1995,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada parcialmente a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em conformidade com a eleição de seus representantes, ocorrida em 24 de julho de 2015, na Conferência Municipal de Assistência Social, do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, com mandato determinado até 31 de julho de 2017, para realização de nova Conferência Municipal, conforme descrição abaixo:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1) – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

Titular: Arlete Blanco Correa Acosta

Suplente: Odilayne Guadalupe Franco Pedrozo

2) – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

Titular: Helene Bárbara C. Queiroz

Suplente: Oleigna de Cássia Silva

3) – SERVIDORES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Marise Terezinha Ferreira Carvalho

Suplente: Angélica Cristina Rodrigues

4) – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Titular: Maria José Negri

Suplente: Fabiana Gardasz Prestes

5) – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

Titular: Juliana Silva Almeida

Suplente: Rosângela de Oliveira Faria

6) – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Titular: Jacob Elias Neto

Suplente: Sidinei Braz Goulart

7) – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFI

Titular: Marcos Alves Almeida

Suplente: Fernanda Gardasz Prestes Moura dos Santos

8) – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER - SECE

Titular: Sidinei Robis de Oliveira

Suplente: Ricardo Schereiner

9) – FUNDAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAÍTI – FACAI

Titular: Andréa Carlos Dias (Secretária Executiva do CMAS)

Suplente: Dilma de Fátima Barbosa Alves

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

1) – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Titular: Silvana Moraes

Suplente: Adriana Lima Tuczinski

2) – CASA LAR MENINO JESUS

Titular: Ana Maria Sampaio de Camargo

Suplente: Edeir Carneiro Gomes

3) – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO 25 DA LINHA FÉRREA E SEM TETO DE IBAÍTI

Titular: Joel Gomes

Suplente: Marcio Souto Melo

4) – LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Titular: Ramiro Peres Penha

Suplente: José Benedito Montaldi

5) – ASSOCIAÇÃO DE CLUBE DE MÃES DO DISTRITO DA VILA GUAY

Titular: Ana Carolina Bernardes

Suplente: Joice Aparecida dos Santos Froes

III – MOVIMENTOS RELIGIOSOS

1) – CONSELHO DOS PASTORES DE IBAÍTI - COPEI

Titular: João Marcos Mattoso Gonçalves

Suplente: Rafael Leite

2) – PASTORAL DA SAÚDE E DA CRIANÇA – PARÓQUIA DA VILA SANTO ANTONIO

Titular: Valdenice Alves Santana de Almeida

Suplente: Isamara da Silva Miranda

3) – SANTUÁRIO EUCARÍSTICO DIOCESANO DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Titular: João Ricardo Domingues da Silva

Suplente: Evanilde Martins Carlos

IV – USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Edna Evangelista do Nascimento

Suplente: Claudinei Pereira Nascimento

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados, de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado em especial o Decreto nº 1580, de 18 de agosto de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (16.5.2017).

ANTONELY CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria nº 001, de 2.1.2017

Prefeitura Municipal de Ibaíti
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diário@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente